

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL  
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
On-line**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP., levará à PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL:**

A unidade autônoma constituída pela CASA RESIDENCIAL ASSOBRADADA nº 24 (vinte e quatro) do empreendimento denominado “CONJUNTO RESIDENCIAL VILA REAL”, com entrada pela Rua Floriano Peixoto nº 715, na Vila Romanópolis, no Município de Ferraz de Vasconcelos, contendo área real privativa construída de 60,400m²; área real comum coberta construída de 6,144m²; área real total construída de 66,544m²; área real privativa descoberta de 30,800m²; área real comum descoberta de 68,644m²; área real total construída mais descoberta de 165,988m²; terreno exclusivo de 60,400m²; terreno comum de 74,788m²; terreno total de 135,88m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,1667% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do conjunto, cabendo a esta casa, em sua parte frontal, uma vaga de garagem de uso privativo, para estacionar um automóvel de passeio. O terreno onde foi incorporado o conjunto residencial em apreço encontra-se descrito na matrícula nº 68.534, deste Ofício Registral.

CONTRIBUINTE: 21-0043-0113-024.

MATRÍCULA: 76320 – CRI DE POÁ/SÃO PAULO

**Primeiro Leilão:**

Dia 14/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil)

**Segundo Leilão:**

Dia 23/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 321.297,28 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 11/02/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

SÃO PAULO BRASIL

---

# GUSTAVO REIS

---

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irrevogável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail [atendimento@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:atendimento@gustavoreisleiloes.com.br).

---

Gustavo Reis – Leiloeiro Público Oficial  
Jucesp nº 790